

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 665 - DE 19 DE JULHO DE 1980

EMENTA:- Aprova o Projeto "Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau - Habilitação de Professores de Pedagogia - Supervisão Escolar".

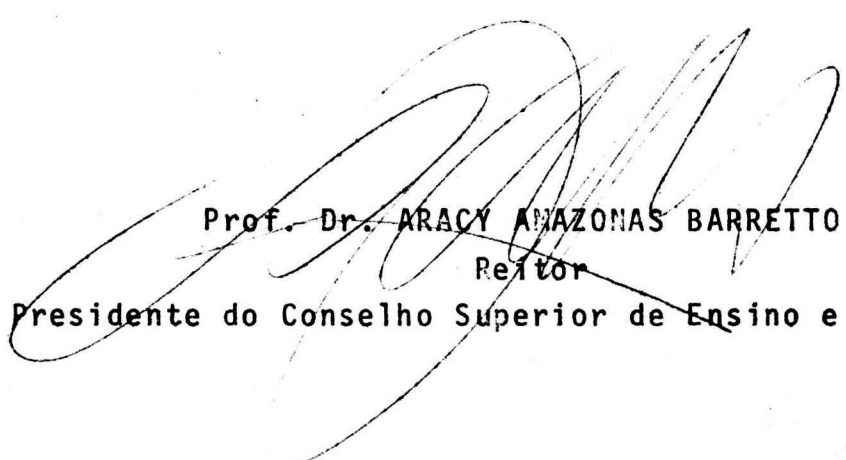
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19 de julho de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto "Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau - Habilitação de Professores de Pedagogia - Supervisão Escolar", a ser desenvolvido pelo Centro de Educação e Secretaria de Estado de Educação, mediante Convênio, e de conformidade com a programação anexa ao processo nº 03.663/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de julho de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

PROJETO:- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O ENSINO DE
1º GRAU

RECURSOS:- SE/QE

EXERCÍCIO:- 1980

DETALHAMENTO DA UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO

CÓDIGO DA META:- 05

NOME DO CURSO:- HABILITAÇÃO DE PROFESSORES EM PEDAGOGIA EM PE
DAGOGIA DE 1º GRAU - SUPERVISÃO ESCOLAR

JUSTIFICATIVA:-

Considerando que o Corpo Docente dos municípios as
sistidos pelo PROMUNICÍPIO é constituído quase que, exclusiva
mente, por professores leigos, sente-se a necessidade de que
lhe sejam dadas orientações básicas, no sentido de, melhorando
o nível do professor, melhorar, também, o nível do ensino da
rede municipal.

Levando em conta a grande importância do trabalho de
Supervisão Escolar, a Secretaria de Estado de Educação, atra
vês do PAEM/PA, propõe a realização de um Curso a nível de Li
cenciatura Curta em Supervisão Pedagógica, para 43 professores,
de modo a qualificar a mão de obra existente nesses municípios.

OBJETIVO ESPECÍFICO:-

Possibilitar aos professores que exercem função de
Supervisão a habilitação adequada ao seu desempenho.

DADOS GERAIS:-

1. Agência executora:- Universidade Federal do Pará

2. Local da realização:- CTRH "ARTHUR PORTO" - Bene
vides

3. Regime:- Etapa Única

4. Clientela:-

Função:- Professores de 1a. a 4a. série

Quantidade:- 43

Nível de formação:- 2º grau completo

MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS NO CURSO DE SUPERVISÃO ESCOLAR:-

Nº de	Municípios	Clientela
01	Abaetetuba	02
02	Altamira	02
03	Alenquer	02
04	Bragança	02

05	Bujaru	02
06	Barcarena	02
07	Breves	02
08	Cametã	02
09	Castanhal	02
10	Conceição do Araguaia	02
11	Capanema	02
12	Itaituba	02
13	Marabã	02
14	Maracanã	02
15	Oriximinã	02
16	Ourém	02
17	Santarém	05
18	Tomé-Açu	02
19	Vigia	02
20	Tucuruí	02

T o t a l 43

CURRÍCULO:-

<u>Disciplina</u>	<u>Carga Horária</u>	
	<u>Total</u>	<u>No exercício</u>
Introdução à Educação	90	90
Introdução à Sociologia	90	90
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	90	90
Introdução à Psicologia	90	90
Psicologia da Aprendizagem	90	90
Psicologia da Infância	90	90
Sociologia da Educação I	90	90
Filosofia da Educação	90	90
Estudo de Problemas Brasileiros I	30	60
História da Educação Brasileira	90	90
Didática	90	90
Princípios e Métodos de Supervisão Escolar	90	90
Currículos e Programas	60	60
Supervisão Escolar de 1º Grau	60	60
Prática de Supervisão na Escola de 1º Grau	60	60
Língua Portuguesa e Comunicação	75	75
T o t a l.....	1.275	1.275

DESPESAS PREVISTAS:-

Discriminação	Quant.	C u s t o	
		Unitário	Global
- Material de consumo	-	-	34.000
- Remuneração de serviços pessoais			
. Docente/hora	1.275	300	383.000
. Coordenador/hora	1.275	-	70.000
- Outros serviços de terceiros			
. Passagens	25	-	136.000
- Encargos diversos			
. Bolsa de Estudo	43	18.900	813.000
T o t a l		-	- 1.486.000

Coordenador:-

10.000,00 por mês

ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃOÓRGÃOS ENVOLVIDOS SEGUNDO OS NÍVEIS DE RESPONSABILIDADE

1. Coordenação:- Centro de Educação
2. Implementação:- CTRH - ASP - PAEM/PA
3. Suporte:- ASP - PAEM/PA - ASS. JURÍDICA
4. Participação:- Órgãos Municipais de Educação

MECANISMOS DE EXECUÇÃO

Para efetivação do referido curso serão utilizados os seguintes mecanismos: Convênio SEDUC/UFPA

Termo de Compromisso

Normas regulamentares do Curso de Pedagogia para o 1º Grau.

NORMAS DE EXECUÇÃO

A Universidade Federal do Pará através da COPERVES fará a seleção dos candidatos mediante a realização de exame Vestibular.

Os professores serão recrutados prioritariamente dentre os vinculados ao Centro de Educação.

Quanto ao compromisso a ser assumido pelo Cursista, ficará sob a responsabilidade da Assessoria Jurídica a elaboração do respectivo termo para efeito de assinatura entre SEDUC e os professores alunos.

Fornecer Diploma de Conclusão de Curso pela UFPA.